



PROCESSO Nº : 2016000965
INTERESSADO : **DEPUTADO JOSÉ NELTO E OUTROS**
ASSUNTO : Concede Título de Cidadania que especifica (Maurizio Setti).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado José Nelto, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Pároco Senhor Maurizio Setti.

O sobredito homenageado é natural de Modena-Itália, nascido em 21/04/1957, filho de Giuseppe e Maria Richeldi, formado em teologia, pertencente da Instituição da Igreja Católica Apostólica Romana e mudou-se para o Brasil no ano de 1998 com uma missão destinada pela Igreja.

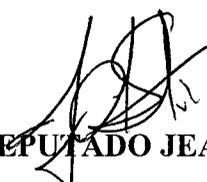
O Pároco homenageado tem relevantes serviços prestados na comunidade goiana, é respeitado e querido pelos moradores dos municípios por onde residiu e possuidor de uma grande trajetória e credibilidade conquistada presta serviços na Paróquia do Município de Jussara-GO. Atualmente, presta serviços na Paróquia do Município de Jussara-GO.

Destarte, analisando os autos, vê-se que o projeto de lei em exame preenche todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fls.02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados à Goiás, estando, ainda, acompanhado do *Curriculum Vitae* e documentos pessoais diversos do agraciado (fls.04 a 20).

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 12 de Abril de 2016.


DEPUTADO JEAN
Relator